



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS

EDITAL N.º 02/2009

**CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES DE CONTRIBUINTES DE ISS
FIXO/ALVARAS**

O SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, particularmente as que lhe confere o disposto no artigo 46 CCCLXXX da Lei Municipal n°5189/2009 de 30/04/09 e Decreto Executivo n°074/09 de 01/06/09 e;

Considerando a grande quantidade de contribuintes que alteram a sua localização e não comunicam ao Município o novo local, gerando com isto suspensão dos alvarás;

Considerando o custo com grande quantidade de correspondências encaminhadas aos contribuintes, que por desatualização de dados retornam.

Considerando a Lei Complementar n°. 027/04 artigo 42 e os §§ 4º e 5º.

NOTIFICA, pelo presente edital, os contribuintes cuja relação nominal encontra-se afixada no hall do Centro Administrativo Municipal "Nelson Marchezan", bem como no site www.santamaria.rs.gov.br, a comparecerem no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste para regularizarem sua situação junto ao Município. Nada ocorrendo os mesmos serão baixados de ofício.

Os contribuintes relacionados na listagem poderão obter informações junto a Secretaria de Município de Finanças, Equipe de cadastro Mobiliário e Imobiliário, Centro Administrativo Municipal "Nelson Marchezan", sito à Rua Venâncio Aires, 2277 2º andar – Central de Atendimento das 7h30min as 13h00min, de segunda a sexta-feira.

ANTONIO CARLOS F.V. DE LEMOS.
Secretário de Município das Finanças